



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 06 de 30-08-2024

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Alterar no Anexo II - CÓDIGOS/ESPECIFICAÇÕES – CONCEITOS, o Conceito do Elemento de Despesa 42 - Auxílios, a seguir especificado:

Cód.	D – ELEMENTO DE DESPESA
	Especificação
	Conceito
	Auxílios
42	Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas com investimentos ou inversões financeiras de fundos especiais de financiamento e investimento do Estado, bem como, de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de agosto de 2024

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento